DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Segunda-feira, 04 de maio de 2026 **Ano X | Edição nº 1904** **Página 1 de 70**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Resoluções 62
Outros atos oficiais 67
Licitações e Contratos 68
Homologação / Adjudicação 68
Aviso de Licitação 68
Dispensas - Aviso de Abertura 69
Vigilância Sanitária 69
Comunicados 69

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6633 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2978

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.542.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.542.000,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

528	10.301.0007.1004.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	2.542.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 078	PROPOSTA N° 11715.9710001/25-002	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.542.000,00**

Fontes de Recurso	
05 00	2.542.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 02 de janeiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

DECRETO Nº 6634 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.584.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.584.700,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

49	06.181.0003.2005.0000	Segurança Pública com Cidadania	73.700,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

113	28.843.0000.2008.0000	Encargos Gerais do Município	222.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
105	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	180.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

247	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	830.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
289	12.365.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	6.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

303	10.301.0007.1004.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	230.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

02 08 07 DIFUSÃO CULTURAL

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

DECRETO Nº 6634 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2985

02 08 07	DIFUSÃO CULTURAL			
389	13.392.0008.2023.0000	Difusão Cultural	850.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
440	15.451.0010.1006.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	894.300,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 16 10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE			
479	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	43.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
04 01 12	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA - IPREM			
519	09.272.0012.2031.0000	Instituto de Previdência Municipal - IPREM	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 04 04	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	602 000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
440	15.451.0010.1006.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	205.700,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **205.700,00**

Fontes de Recurso	
01 00	205.700,00

Anulação:

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

241	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica		-379.102,66
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

DECRETO Nº 6634 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2985

02 05	06	EDUCAÇÃO BÁSICA			
	244	12.361.0006.2016.0000 Básica	Gerenciamento e Execução da Educação	-800.000,00	
		3.3.90.32.00 Grupo:	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	263	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-394.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE - CONV/ENTID/FUNDOS		
	264	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-76.897,34	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
	268	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-30.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE - CONV/ENTID/FUNDOS		
	290	12.365.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-6.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
02	07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	314	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-43.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE–GERAL		
04	01 12	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA - IPRE			
	526	99.997.0012.0997.0000	Instituto de Previdência Municipal - IPREM	-50.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 04 04	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		602 000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
09	99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	527	99.999.0014.0999.0000	Gestão da Administração Financeira	-1.600.000,00	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

-3.379.000,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

DECRETO Nº 6634 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2985

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 02 de janeiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6639 , DE 06 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2990

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$150.884,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.884,40**

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

530 08.241.0004.2010.0000 Assistência Social Geral 100.344,59
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 0 0
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800 014 SIGTV 355190020250002 - MAURICIO NEVES

531 08.241.0004.2010.0000 Assistência Social Geral 50.539,81
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 0 0
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800 013 SIGTV 355190020250001 - EM. BALEIA ROSSI

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **150.884,40**

Fontes de Recurso	
05 00	150.884,40

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 06 de janeiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

DECRETO Nº 6643 , DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2998

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.185.636,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.185.636,05**

02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
535	15.451.0010.1006.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	534.532,05	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 139	CONTRATO 147/2025 FEHIDRO - DESENV. SP		
536	16.482.0010.2027.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	2.800.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 138	TERMO COMPR. Nº 990545/2025 MINHA CASA		
537	16.482.0010.2027.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	70.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
538	15.451.0010.1005.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	481.104,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 140	CONTRATO REPASSE 984556/2025 M CIDADES		
02 01 02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
534	06.181.0003.2005.0000	Segurança Pública com Cidadania	300.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92 00	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	801 018	EMENDA 2025.032.64752 - DELEGADO OLIM		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **3.885.636,05**

Fontes de Recurso

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

01	00	70.000,00
02	00	534.532,05
05	00	3.281.104,00

Superávit Financeiro: **300.000,00**

Fontes de Recurso

92	00	300.000,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

DECRETO Nº 6643 , DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2998

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 16 de janeiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99
Exercício:
2026

DECRETO Nº 6645 , DE 16 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2990

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$151.380,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **151.380,00**

02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
540	12.367.0006.2019.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	1.380,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	210 004	PDDE - ESCOLA ESPECIAL		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
539	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	150.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801 022	EM. 2025.019.74893 MINI VAN		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **151.380,00**

Fontes de Recurso	
02 00	150.000,00
05 00	1.380,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 16 de janeiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6655 , DE 27 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2981

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$450.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **450.000,00**

03 03 11	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SEVERÍNIA - SAAE			
656	17.512.0011.2030.0000	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia - SAAE	450.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **450.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	450.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 27 de janeiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6656 , DE 27 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$770.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **770.000,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

49	06.181.0003.2005.0000	Segurança Pública com Cidadania	770.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

314	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-270.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
348	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-500.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

-770.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 27 de janeiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6657 , DE 27 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$8.650,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **8.650,00**

02	02	03	GESTÃO E FINANÇAS		
	112	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	7.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	180	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	1.650,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **8.650,00**

Fontes de Recurso	
01 00	8.650,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 27 de janeiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

DECRETO Nº 6676 , DE 27 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$351.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **351.400,00**

02 01 02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
23	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	35.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
105	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	54.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
151	08.122.0004.2058.0000	Assistência Social Geral	50.400,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
247	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	67.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
255	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	55.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 08 07	DIFUSÃO CULTURAL			
389	13.392.0008.2023.000	Difusão Cultural	25.000,00	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

0
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

DECRETO Nº 6676 , DE 27 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2985

02	0	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
11	9					
		15.451.0010.1006.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento		65.000,00	
	440	Urbano				
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0	01 00
			F.R.:			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **351.400,00**

Fontes de Recurso		
01	00	229.400,00
01	00	122.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 27 de janeiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6658 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **160.000,00**

03 03 11	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SEVERÍNIA - SAAE			
502	17.512.0011.2037.0000	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia - SAAE	160.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 04 04	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 03 11	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SEVERÍNIA - SAAE			
489	17.512.0011.2030.0000	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia - SAAE	-160.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 04 04	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	110 000	GERAL		

-160.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

DECRETO Nº 6660 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2999

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.496.178,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.496.178,67**

02 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07 6
10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 155,40
574 Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
301 010 PABINHO

575
10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 5.696,09
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
301 006 QUALIS MAIS - SECRETARIA DO ESTADO

576
10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 19,26
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
301 316 EMENDA PARLAMENTAR RES.SS86

577
10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 110,43
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
301 317 DEMANDAS PARLAM. RES. SS Nº94

578
10.301.0007.2036.0000 Promoção da Saúde Pública 44.000,00
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
301 301 SORRIA SÃO PAULO

579
10.301.0007.2036.0000 Promoção da Saúde Pública 24.814,28
Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
301 301 SORRIA SÃO PAULO

580
10.303.0007.2039.0000 Promoção da Saúde Pública 7.667,19
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
301 009 FMS - DOSE CERTA

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

581 10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 569,94
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
301 321 DEMANDA PARLAMENTAR RES.SS Nº159

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

DECRETO Nº 6660 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2999

02 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07 6

582 10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 16,68
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
301 328 EMENDA Nº 2022.031.36351

583 10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 155,50
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
301 326 EMENDA Nº 2022.084.35502

584 10.305.0007.2042.0000 Promoção da Saúde Pública 165,00
Municipal
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
301 330 AEDES AEGYPTI

585 10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 9.185,27
Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
301 334 RESOLUÇÃO SS 155 DE 11-11-22

586 10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 219,93
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
301 325 EMENDA Nº2022.170.35269

587 10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 0,89
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
301 327 EMENDA Nº 2022.089.35631

588 10.302.0007.2038.0000 Promoção da Saúde Pública 29.202,89
Municipal
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
302 012 DEMANDA Nº031870 AQ. AMBULANCIA

589 10.304.0007.2041.0000 Promoção da Saúde Pública 10,00
Municipal
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
301 335 RES. Nº 152-22 ARBOVIROSE

590 10.301.0007.2042.0000 Promoção da Saúde Pública 140,00
Municipal
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 92 00



Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
301 336 RES.Nº 151-22 SARAMPO

591 10.305.0007.2042.0000 Promoção da Saúde Pública 90,00
Municipal
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
303 005 RES.SS Nº27/23 COBERTURA VACINAL

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

DECRETO Nº 6660 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2999

02 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07 6

592 10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 2.366,22
Municipal
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
801 001 EMENDA IMPOSITIVA RES. SS 65

593 10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 100.000,00
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
301 341 IGM SUS PAULISTA INTEGRAL

594 10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 73.510,48
Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
301 341 IGM SUS PAULISTA INTEGRAL

595 10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 139,50
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
312 032 COVID 19

596 10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 50,78
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
301 339 RESOLUÇÃO SS Nº 160 DE 14-11-23

597 10.304.0007.2041.0000 Promoção da Saúde Pública 1.578,50
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
301 342 RES.SS 76 11-04-24 AQUIS.REPELENTE

598 10.302.0007.2038.0000 Promoção da Saúde Pública 114.836,18
Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
801 006 EMEN. 2024.311.53719 ANTONIO RODRIGUES

599 10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 90.361,55
Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
801 008 TRANSF VOLUNT.2024.256.62360(CAP.TELHADA

600 10.302.0007.2038.0000 Promoção da Saúde Pública 100.000,00
Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 92 00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
801 007 TRANSF VOL. 2024.032.59453(DEL. OLIM)

601 10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 120.977,87
Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
801 009 TRANSF VOL.2024.050.62927(ITAMAR BORGES)

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

DECRETO Nº 6660 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2999

02 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07 6
10.302.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 50.000,00
604 Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
300 301 IGM SUS PAULISTA - DENGUE

605
10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 39.100,00
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
300 301 IGM SUS PAULISTA - DENGUE

606
10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 64,25
Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
801 012 EMENDA 2025.019.68586

607
10.302.0007.2038.0000 Promoção da Saúde Pública 453,00
Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
801 013 EM. 2025.014.70997 BETH S.

608
10.302.0007.2038.0000 Promoção da Saúde Pública 67,50
Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
801 014 EM. 2025.033.70552 DIRCEU D.

609
10.302.0007.2038.0000 Promoção da Saúde Pública 61,75
Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
801 015 EM. 2025.071.70253 PAULO C.

610
10.302.0007.2038.0000 Promoção da Saúde Pública 229.220,63
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
801 016 2025.256.69792 CAPITÃO T.

611
10.302.0007.2038.0000 Promoção da Saúde Pública 250.564,21
Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
801 016 2025.256.69792 CAPITÃO T.

613
10.302.0007.2038.0000 Promoção da Saúde Pública 200.000,00
Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 92 00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
801 023 EM. 2025.326.77349-MARCELO AGUIAR

614 10.302.0007.2038.0000 Promoção da Saúde Pública 200.000,00
Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
801 024 EM. 2025.071.76798-PAULO CORREA JR

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

DECRETO Nº 6660 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2999

02 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07 6
10.302.0007.2038.0000 Promoção da Saúde Pública 650.000,00
615 Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
801 025 EM. 2025.060.74360-MARCIA LIA

625
10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 100.000,00
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
300 302 IGM SUS PAULISTA VARIAVEL

626
10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 50.607,50
Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
300 302 IGM SUS PAULISTA VARIAVEL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **2.496.178,67**

Fontes de Recurso		
92	00	39.100,00
92	00	114.836,18
92	00	397.233,70
92	00	100.000,00
92	00	1.844.438,85
92	00	569,94

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 03 de fevereiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

DECRETO Nº 6661 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.3000

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.161.867,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.161.867,40**

02 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07 6
10.302.0007.2038.0000 Promoção da Saúde Pública 17.254,20
541 Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
302 001 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

542
10.303.0007.2039.0000 Promoção da Saúde Pública 13.470,06
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
304 001 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

543
10.305.0007.2042.0000 Promoção da Saúde Pública 17,06
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
303 002 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

544
10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 787,33
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
301 311 INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO BASICA

545
10.304.0007.2041.0000 Promoção da Saúde Pública 10.178,65
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
303 001 VIGILANCIA SANITARIA TRSF.SUS

546
10.302.0007.2038.0000 Promoção da Saúde Pública 10.000,00
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
302 011 S.A.M.U.

301 CUSTEIO ATENÇÃO SAÚDE BUCAL

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

547

10.302.0007.2038.0000 Promoção da Saúde Pública 3.525,48
Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
302 011 S.A.M.U.

548

10.301.0007.2036.0000 Promoção da Saúde Pública 65.877,00
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores

301 CUSTEIO ATENÇÃO SAÚDE BUCAL

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

DECRETO Nº 6661 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.3000

02 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07 6

549 10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 10.707,48
Municipal
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
313 000 TRANSF.GOV.F DEST.VENC.ACS e ACE,

550 10.301.0007.2036.0000 Promoção da Saúde Pública 219.329,94
Municipal
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
301 340 INC. FINANC.PARA ATENÇÃO A SAUDE BUCAL

551 10.302.0007.2038.0000 Promoção da Saúde Pública 7.521,28
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
302 014 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SER

552 10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 26.735,10
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
305 003 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS

553 10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 162.138,51
Municipal
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
301 343 INCENTIVO FINANC. APS ESF, EAP e PAB

554 10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 31.029,00
Municipal
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
301 344 INCENTIVO FINANC.APS MANUT.DE PAG V.B EX

555 10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 57.295,13
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
312 033 COVID 19 REC FEDERAL

556 10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 1.010,44
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
301 345 IMPLEMENTAÇÃO DE POLIT. P/ A REDE ALYNE
301 INCENTIVO FIN. APS - COMP. PER CAPITA

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

557 10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 50.000,00
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
301 346 INCENTIVO FIN. APS - COMP. PER CAPITA

558 10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 37.607,80
Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores

301 INCENTIVO FIN. APS - COMP. PER CAPITA

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

DECRETO Nº 6661 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.3000

02 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07 6
10.305.0007.2042.0000 Promoção da Saúde Pública 43.860,78
559 Municipal
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
303 000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/

560
10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 431.569,80
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
301 349 PISO DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE

561
10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 400.000,00
Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
301 349 PISO DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE

562
10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 100.000,00
Municipal
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
301 349 PISO DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE

564
10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 35.163,39
Municipal
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
301 315 ORGANIZAÇÃO DOS SERV.DE ASSIST. FARM

565
10.302.0007.2038.0000 Promoção da Saúde Pública 182.203,98
Municipal
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
800 003 EC 105 TRANSF ESPECIAIS

566
10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 10.859,10
Municipal
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
301 016 ESTRUT.DA REDE DE SERV.DE ATENÇÃO B.SAUD

567
10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 8.355,96
Municipal
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
301 333 SALDO DE EMENDAS PARLAMENTARES/2021
800 INC. MAC - EM. 43460001 DEL. DA

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

568 10.302.0007.2038.0000 Promoção da Saúde Pública 47.777,97
Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
302 001 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

569 10.302.0007.2038.0000 Promoção da Saúde Pública 349,00
Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores

800 INC. MAC - EM. 43460001 DEL. DA

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

DECRETO Nº 6661 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.3000

02 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07 6
10.302.0007.2038.0000 Promoção da Saúde Pública 2.142,56
570 Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
800 011 EMENDA INCREM. MAC - PORTARIA 7492

571
10.306.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 14.730,20
Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
301 350 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

572
10.306.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 5.000,00
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
301 350 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

573
10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 147.344,00
Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
900 001 INCREMENTO PAP - EMENDA 360007083272025

627
10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 8.026,20
Municipal
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
301 348 INCENTIVO APS EMULTI

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **2.161.867,40**

Fontes de Recurso		
95	00	979.950,97
95	00	57.295,13
95	00	182.203,98
95	00	942.417,32

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 03 de fevereiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

DECRETO Nº 6662 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.3000

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.330,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.330,70**

02 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07 6
10.305.0007.2042.0000 Promoção da Saúde Pública 0,80
543 Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
303 002 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

545
10.304.0007.2041.0000 Promoção da Saúde Pública 11,00
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
303 001 VIGILANCIA SANITARIA TRSF.SUS

560
10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 0,01
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
301 349 PISO DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE

571
10.306.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 5.318,89
Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
301 350 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

572
10.306.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 5.000,00
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
301 350 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **10.330,70**

Fontes de Recurso		
95	00	10.330,69
95	00	0,01

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 03 de fevereiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6663 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2999

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$265.049,47 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **265.049,47**

02 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07 6
10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 200.000,00
593 Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
301 341 IGM SUS PAULISTA INTEGRAL

594
10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 64.006,14
Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
301 341 IGM SUS PAULISTA INTEGRAL

610
10.302.0007.2038.0000 Promoção da Saúde Pública 1.043,33
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
801 016 2025.256.69792 CAPITÃO T.

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **265.049,47**

Fontes de Recurso		
92	00	64.006,14
92	00	200.000,00
92	00	1.043,33

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 03 de fevereiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

DECRETO Nº 6664 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.3002

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$213.560,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **213.560,06**

02 0 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04 4
08.122.0004.2069.0000 Assistência Social 5.172,14
616 Geral
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
500 001 FNAS - Proteção Social Basica

617
08.122.0004.2069.0000 Assistência Social 8.003,17
Geral
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
500 001 FNAS - Proteção Social Basica

618
08.122.0004.2069.0000 Assistência Social 3.000,00
Geral
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
500 001 FNAS - Proteção Social Basica

619
08.243.0004.2066.0000 Assistência Social 2.000,00
Geral
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
500 001 FNAS - Proteção Social Basica

620
08.243.0004.2066.0000 Assistência Social 11.877,30
Geral
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
500 001 FNAS - Proteção Social Basica

621
08.243.0004.2066.0000 Assistência Social 10.000,00
Geral
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
500 001 FNAS - Proteção Social Basica

622
08.243.0004.2012.0000 Assistência Social 45.008,71
Geral
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
500 001 FNAS - Proteção Social Basica

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

623

08.243.0004.2012.0000 Geral	Assistência Social		10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 00	
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
500 001	FNAS - Proteção Social Basica		

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

DECRETO Nº 6664 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.3002

02 0 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04 4 08.243.0004.2012.0000 Assistência Social 30.000,00
624 Geral
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
500 001 FNAS - Proteção Social Basica

628 08.244.0004.2011.0000 Assistência Social 18.777,98
Geral
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
500 012 FNAS-PISO TRANSIÇ. MÉDIA COMPLEX. PTMC

629 08.244.0004.2011.0000 Assistência Social 29.954,09
Geral
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
500 002 FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade

630 08.244.0004.2011.0000 Assistência Social 3.000,00
Geral
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
500 002 FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade

631 08.244.0004.2011.0000 Assistência Social 26.766,67
Geral
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
500 002 FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade

632 08.244.0004.2011.0000 Assistência Social 10.000,00
Geral
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
500 002 FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **213.560,06**

Fontes de Recurso	
95 00	213.560,06

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 03 de fevereiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6666 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.3001

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$11.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **11.100,00**

02	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	533	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	11.100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	158	08.122.0004.2059.0000	Assistência Social Geral	-11.100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

-11.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 03 de fevereiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

DECRETO Nº 6672 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

63 08.244.0004.2009.0000 Assistência Social Geral 3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 0 GESTÃO E FINANÇAS
02 3
105 04.123.0014.2006.0000 Gestão da Administração Financeira 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

289 12.365.0006.2065.0000 Gerenciamento e Execução da Educação Básica 35.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
272 000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

341 10.302.0007.2038.0000 Promoção da Saúde Pública Municipal 10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

319 10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública Municipal 247.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **247.000,00**

Fontes de Recurso		
01	00	247.000,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

DECRETO Nº 6672 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2985

Anulação:

02 02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS						
	61	08.244.0004.2009.0000 Geral	Assistência Social		-3.000,00			
		3.1.90.11.00 Grupo:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.		0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02 03	02	GESTÃO E FINANÇAS						
	106	04.123.0014.2006.0000 Financeira	Gestão da Administração		-5.000,00			
		3.3.90.40.00 Grupo:	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R.		0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02 05	06	EDUCAÇÃO BÁSICA						
	283	12.365.0006.2065.0000 Básica	Gerenciamento e Execução da Educação		-35.000,00			
		3.1.90.11.00 Grupo:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.		0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL					
02	07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	339	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal		-10.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:		0	01	00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE–GERAL					

-53.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 06 de fevereiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6673 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2999

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$291.773,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **291.773,69**

02 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07 6 10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública 291.773,69
594 Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
301 341 IGM SUS PAULISTA INTEGRAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06
593 10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública -291.773,69
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 92 00
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores
301 341 IGM SUS PAULISTA INTEGRAL

-291.773,69

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 06 de fevereiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

DECRETO Nº 6674 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.3013

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.284.647,66 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.284.647,66**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

636	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	57.295,13
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	312 033	COVID 19 REC FEDERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

635	08.122.0004.2058.0000	Assistência Social Geral	54.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 036	RESOLUÇÃO SEDS Nº 01/2026	
638	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	216.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 036	RESOLUÇÃO SEDS Nº 01/2026	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

DECRETO Nº 6674 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.3013

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

637	08.122.0004.2053.0000	Assistência Social Geral	138.443,70
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
641	08.122.0004.2032.0000	Assistência Social Geral	27.203,94
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
642	08.122.0004.2053.0000	Assistência Social Geral	20.976,72
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

633	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	32.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	200 027	PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

563	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	43.228,17
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 338	ESTRUT.REDE DE SERV.ATENÇÃO PRIM.DE SD	
634	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	800 017	EM. 202539550004 - DAVID SOARES	
643	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	198.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	800 018	EM. 202544150001-MARANGONI	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

639	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	297.000,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 00
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
800 016	EM 202540350003 L.C.MOTA - CAMINH.LIXO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **270.000,00**

Fontes de Recurso

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

DECRETO Nº 6674 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.3013

02	00	270.000,00

Superávit Financeiro: **957.352,53**

Fontes de Recurso

91	00	138.443,70
91	00	48.180,66
92	00	32.500,00
95	00	43.228,17
95	00	200.000,00
95	00	495.000,00

Anulação:

02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06

555 10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública -57.295,13
Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 95 00
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
312 033 COVID 19 REC FEDERAL

-57.295,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 24 de fevereiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

DECRETO Nº 6675 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.402.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.402.700,00**

02 01 02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
70	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
105	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	216.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
112	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	16.300,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
247	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
263	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	400,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0 01 00	
		F.R.:		
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE - CONV/ENTID/FUNDOS		
02 08 07	DIFUSÃO CULTURAL			
389	13.392.0008.2023.0000	Difusão Cultural	790.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

01 TESOURO
110 000 GERAL

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001- Exercício:

DECRETO Nº 6675 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2985

02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
405	18.542.0016.2046.000 0	Meio Ambiente	360.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.402.700,00**

Fontes de Recurso	
01 00	1.392.300,00
01 00	10.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 24 de fevereiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6635 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2984

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **500.000,00**

02 16 10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE			
529	27.813.0021.1006.0000	Esporte, Lazer e Turismo	500.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801 021	EMENDA 2024.089.63135 T. COIMBRA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **500.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 02 de janeiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

CMPI
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO CMPI Nº 02/2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SEVERÍNIA/SP**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.418, de 04 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.792, de 04 de dezembro de 2023 que dispõe de sua criação, no uso de suas atribuições legais e competências:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica resolvido a atualização da representatividade da Comissão de Políticas Públicas do CMPI, visando a manifestação de análise e emissão de parecer técnico frente as propostas de planos/projetos encaminhados ao CMPI a ser financiada pelo FMPI, conforme diretrizes e eixos de referenciamento para a implementação da política municipal de promoção- proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa em situação de vulnerabilidade socioeconômica e ou fragilidade de vínculos e ou de risco pessoal e social.

§ 1º:- Os critérios a serem aplicados na fase de análise e manifestação do parecer técnico devem obedecer os princípios da Lei nº e suas atualizações, bem como, a coerência do conteúdo programático com os objetivos, meta, estrutura técnica operacional, metodologia, recursos financeiros, os ganhos qualitativos e quantitativos para o público – alvo e o valor global do teto financeiro; caso o plano/projeto seja selecionado.

§ 2º- Fica vedado a participação de representantes dos organismos públicos e privados sem fins lucrativos, que tenham laços de parentesco e ou vínculo profissional e ou voluntário com as instituições; não tendo perfil apropriado para a função a ser exercida na Comissão de Políticas Públicas do CMPI.

Art. 2º- Fica aprovado que a composição deve se respeitar a paridade de representação entre organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e organismos públicos, primando pelos critérios de impessoalidade, idoneidade, economicidade, publicidade, transparência e ética, ficando assim constituída:

Av. Capitão Augusto de Almeida Nº 368– Centro – Severínia/SP CEP 14.735-000 –
Telefone: (17) 3817-1438
Email: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

CMPI
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

a) **Nome:** Juliane Souza Frasato Santos
Órgão de representação: Secretaria Municipal da Educação e Cultura

b) **Nome:** José Aparecido Costa
Órgão de representação: Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

c) **Nome:** Thiago Gabriel de Oliveira
Órgão de representação: Organização Não Governamental voltada para pessoa Idosa em meio aberto

d) **Nome:** Mislene Santos da Silva
Órgão de representação: Grupos e/ou Entidades Religiosas com atividades voltadas para o atendimento das necessidades das Pessoas Idosas.

§1 Único:- O período de vigência do mandato da Comissão de Políticas Públicas acompanha a mesma validade da permanência dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, podendo ser atualizado em qualquer momento para atender os desligamentos dos membros por diferentes motivos.

Art.3º Os casos omissos nesta Resolução serão tratados diretamente pela Diretoria Executiva do CMPI.

Art.4º A presente Resolução entra em vigor a partir da sua publicação no site da Prefeitura Municipal de Severínia – SP.

Guacira Monteiro da Silva Gibeli
Presidente do CMPI

Danila Aparecida da Silva
Primeira Secretária.

Severínia, 08 de Abril de 2026.

Av. Capitão Augusto de Almeida Nº 368– Centro – Severínia/SP CEP 14.735-000 –
Telefone: (17) 3817-1438
Email: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução CMDCA nº 04/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Severínia/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 2167, de 06 de abril de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.754 de 24 de março de 2023.

RESOLVE:

Art.1º) Fica aprovado pelos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, o destino dos recursos financeiros advindos da campanha de dedução do imposto de renda pessoa física e jurídica ano 2024 e 2025 totalizando R$ 17.176,71(dezessete mil, cento e setenta e seis reais e setenta e um centavos) , ser aplicado em um único projeto "Cidadão do futuro", no eixo da Recreação e Lazer dentro e fora do município, voltado para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos em regime especial;

Art. 2º) Fica aprovado ainda que, em detrimento do baixo valor de dotação orçamentária restrita e disponibilizada no FMDCA, via tesouro e comunidade, a apresentação de projeto social no ano de 2026, visando a implementação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficará na competência da Unidade Pública Estatal:- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Crianças e Adolescentes;

Art.3º) Os casos omissos nesta Resolução serão analisados e tratados na Diretoria do CMDCA para o que mais couber;

Art.4º) A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no canal oficial da Prefeitura Municipal de Severínia – página do CMDCA.

Art. 5) º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Severínia, 08 de abril de 2026.

Vinicius Guilherme dos Santos
Presidente do CMDCA

Av. Capitão Augusto de Almeida Nº 368– Centro – Severínia/SP
CEP 14.735-015
Email: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução CMDCA nº 05/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Severínia/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 2167, de 06 de abril de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.754 de 24 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1º) Fica resolvido que a Comissão de Políticas Públicas do CMDCA, foi atualizada em sua representatividade quanto a sua composição, objetivando garantir o desempenho do seu papel frente a análise e manifestação dos planos/projetos e ou solicitações apresentados pelas organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e organismos públicos, objetivando a implementação da política de atendimento integral e ou especial dos direitos da criança e do adolescente de forma democrática e participativa;

§ 1º:-Os membros da Comissão pode ser constituída por 50%(cinquenta por cento) do poder público e 50% (cinquenta por cento) da sociedade civil organizada sem fins lucrativos, ambas representatividades devem considerar na fase de análise e seleção:- a impessoalidade, economicidade da proposta, a transparência e publicidade frente os planos/projetos encaminhadas ao CMDCA com fins de solicitação de recursos financeiros junto ao FMDCA, visando garantias dos direitos previstos na politica de proteção integral e ou especial à criança e ao adolescente;

§ 2º- Os critérios a serem aplicados na fase de análise e manifestação do parecer devem obedecer os princípios da Lei nº 8069/90 e suas atualizações, bem como, a coerência do conteúdo programático com os objetivos, meta, estrutura técnica operacional, metodologia, recursos financeiros, os ganhos qualitativos e quantitativos para o público – alvo e o valor global do teto financeiro; caso o plano/projeto seja selecionado.

Art. 2º) Fica aprovado de forma consensual em reunião ordinária dos conselheiros municipais, a atual composição, com a nomeação de 04(quatro)

Av. Capitão Augusto de Almeida Nº 368 – Centro – Severínia/SP
CEP 14.735-015
Email: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

membros na Comissão de Políticas Públicas, escolhido entre os seus pares de forma democrática e participativa, ficando assim constituída:

a) **Nome:** Adriana dos Santos Guilherme
Representante: Secretaria Municipal de Saude

b) **Nome:** José Aparecido Costa
Representante: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

c) **Nome:** Accácio Mota de Oliveira Neto
Representante: Organização não Governamental de Atendimento

d) **Nome:** Caio Henrique Aparecido Gonçales
Representante: Grupos Organizados de Movimentos Sociais

§ Único:- O período de vigência do mandato da Comissão de Políticas Públicas acompanha a mesma validade da permanência dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, podendo ser atualizado em qualquer momento para atender os desligamentos dos membros por diferentes motivos.

Art. 3º) Os casos omissos nesta Resolução serão tratados diretamente pela Diretoria Executiva do CMDCA.

Art.4º) A presente Resolução entra em vigor a partir da sua publicação no site da Prefeitura Municipal de Severínia – SP.

Severínia, 08 de abril de 2026.

Vinicius Guilherme dos Santos
Presidente do CMDCA

Av. Capitão Augusto de Almeida Nº 368 – Centro – Severínia/SP
CEP 14.735-015
Email: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATO DECISÓRIO Nº 36/2026

ELAINE CRISTINA SILVA, RG: **48.816.877-6**, Professor de Educação Básica II – Matemática Efetivo, ocupante de cargo junto à CEC "Victória Maldonado Cazarine" em Severínia – SP, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica I Efetivo, junto à EMEB "Santo Seno" em Olímpia – SP.

DECISÃO: ACÚMULO DEFERIDO

Severínia, 04 de maio de 2026.

Juliane Souza Frasato Santos
RG: 21.539.208-5
Secretária Municipal da Educação e Cultura

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2026, às 10:30 horas, na sala de reuniões do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, constituída pelos servidores designados pela Portaria n° 12.600, de 21 de janeiro de 2026, a fim de apurar condutas da servidora pública municipal Sra. **FLÁVIA APAECIDA MARQUES MIRANDA BATISTA**, Técnica de Enfermagem, no exercício de suas funções.

Considerando a apresentação de petição pelo advogado de defesa, conforme protocolo n° 638/2026, que requer que as testemunhas arroladas sejam intimadas pela própria Comissão e/ou Serventia Municipal, sob pena de nulidade;

Considerando a necessidade de sanear o processo na fase em que se encontra.

Após discussão e ponderações sobre o tema, deliberou a Comissão por:

a) Apesar de a atual jurisprudência entender ser possível a aplicação do entendimento de que o ônus da intimação das testemunhas é do advogado da parte que as arrolou, dispensando a intimação pela Comissão, nos termos do Código de Processo Civil, verifica-se que a literalidade do artigo 185 da Lei Complementar n° 1673, de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Severínia dispõe que as testemunhas serão intimadas a depor mediante mandado expedido pelo Presidente da comissão. Dessa forma, para fins de evitar alegações de nulidade e prejuízos ao processo, **DEFERIMOS** o pedido de intimação das testemunhas **Valnice Aparecida Cussolim Barbareli**; **Maria Celma Bitencourt Zaramela**; **Andrea Matos Grilo**, as quais serão intimadas nos endereços informados, mediante carta com aviso de recebimento.

b) Em relação as testemunhas **Marco Aurélio Turassa Gomez** e **Jesus Eliano Teixeira de Oliveira,** cujos endereços indicados remetem ao Estados Unidos da América e ao Estado do Pará, respectivamente, necessário solicitar a defesa que informe sobre quais fatos irão esclarecer no processo, com a advertência de que todos os atos processuais são presenciais e ocorrem na sede da Prefeitura Municipal de Severínia, situada na Rua Capitão Augusto de Almeida, n° 322, Centro, Severínia/SP. Havendo insistência na oitiva destas testemunhas, favor informar a esta Comissão endereço de e-mail e telefone das referidas testemunhas para fins de intimação.

c) Redesignar a audiência para a nova data de **19 de maio de 2026, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Severínia, situada na Rua Capitão Augusto de Almeida, n° 322, Centro, Severínia/SP, para oitiva das testemunhas arroladas.

d) Redesignar a audiência para depoimento pessoal da servidora **FLÁVIA APAECIDA MARQUES MIRANDA BATISTA, para 19 de maio às 11:00 horas,** na sede da Prefeitura Municipal de Severínia, situada na Rua Capitão Augusto de Almeida, n° 322, Centro, Severínia/SP.

e) Liberar vista do processo, estando os autos a disposição da defesa para consulta na repartição e extração de fotocópias.

f) Intimar os advogados **Anderson Ferreira Braga** - OAB/SP 225.177 e **Carlos Alberto Zanirato** – OAB/SP 229.020, sobre as deliberações supra;

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, **CÁTIA APARECIDA CHIANPEZAN DUTRA**, secretariei, digitei e subscrevi.

RAQUEL COUTO CORREA DE MELLO – Presidente

CÁTIA APARECIDA CHIANPEZAN DUTRA – Secretária

KAUANA LOPES - Membro

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026

O **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 06/2026** de que trata este processo objetivou o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS GASOLINA E ETANOL.**

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

'Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 06/2026**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto: **PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (02924588001177)** com o lote 1 no valor de R$ 746.400,00 (setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais) e lote 2 no valor de R$ 417.450,00 (quatrocentos e dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais),

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 04 de maio de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CNPJ 46.596.235/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2026.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 do dia 18/05/2026**.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:30 do dia 18/05/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:40 do dia 18/05/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (**www.bll.org.br**)

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br .

Severínia/SP, 04 de maio de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2026
Processo Licitatório n° 096/2026
Processo Administrativo n° 080/2026
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. 75, Inciso I, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP**, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso I, § 3º da Lei Federal n. º 14.133/2021**, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, na execução do Cadastro Único de Programa Social do Governo Federal no município de Severínia/SP, visando qualificar e fortalecer o Cadastro único como forma de identificação de famílias em situação de vulnerabilidade e alimentar o sistema de dados, garantindo oportunidade para acesso a serviços, benefícios e programas sociais à pessoas que necessitam da Assistência Social e outras políticas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (O Termo de Referência completo poderá ser solicitado através do e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 23:59 horas do dia 07/05/2026.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, Centro, Severínia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis **ou** pelo e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 – Setor de Licitações e Contratos.

Severínia/SP, 04 de maio de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal de Severínia

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

COMUNICADOS DE DEFERIMENTO DO COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA REFERENTES À:

CADASTRO/ LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL:
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CANCELAMENTO DE LICENÇA/DESATIVAÇÃO DO CEVS

O Coordenador da **VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SEVERÍNIA** defere aos estabelecimentos abaixo citados as suas solicitações, devendo os Responsáveis Legais estarem ciente de que deveram exercer apenas as atividades que compete ao seu respectivo CNAE, sendo que os mesmos assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referente à atividade prestada, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito a suspensão do Licenciamento Sanitário.

Nº Protocolo: 071/2026 Data de Protocolo: 16/03/2026 **Motivo: Licença Sanitária Inicial** **Razão Social: Maria Cristina Da Silva Clarindo Nunes** **CNPJ ou CPF: 64.435.625/0001-69** **CNAE: 4721-1/03 Comércio Varejista De Laticínios E Frios** **Endereço: Av: Severino Sicchieri Nº112 A**
Nº Protocolo: 096/2026 Data de Protocolo: 01/04/2026 **Motivo: Alteração de Dados Cadastrais** **Razão Social: L.M Severinia clinica odontológica Ltda** **CNPJ ou CPF: 37.441.578/0001-93** **CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica** **Endereço: Rua: Drº Salomão Galib Tannuri Nº 920**
Nº Protocolo: 085/2026 Data de Protocolo: 18/03/2026 **Motivo: Renovação de Licença Sanitária** **Razão Social: Benedito Antônio Ribeiro** **CNPJ ou CPF: 08.217.947/0001-60** **CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns** **Endereço: Rua: Joaquim Afonso Nº 20**
Nº Protocolo: 065/2026 Data de Protocolo: 02/03/2026 **Motivo: Renovação de Licença Sanitária** **Razão Social: Drogal Farmacêutica Ltda** **CNPJ ou CPF: 54.375.647/0283-07** **CNAE: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Formulas** **Endereço: Rua: Cesar Galib Tannuri nº692 Villa Amate**

Nº Protocolo: 088/2026 Data de Protocolo: 18/03/2026
Motivo: Renovação de Licença Sanitária
Razão Social: Maria Aparecida Marques Mariano
CNPJ ou CPF: 21.284.338/0001-92
CNAE: 5611-/04 -Bares e Outros Estabelecimento Especializados em Servir bebidas, Sem Entretenimento
Endereço: Rua: do Comércio nº18 Povoado de Álvora

Nº Protocolo: 079/2026 Data de Protocolo: 18/03/2026
Motivo: Renovação de Licença Sanitária
Razão Social: Gilvane Leal De Andrade
CNPJ ou CPF: 30.228.525/0001-40
CNAE: 5611-2/01 Restaurantes E Similiares
Endereço: Rodovia: Armando Sales De Oliveira KM 434

Nº Protocolo: 083/2026 Data de Protocolo: 18/03/2026
Motivo: Renovação de Licença Sanitária
Razão Social: Rita de Cássia Ramos da Silva
CNPJ ou CPF: 08.907.417/0001-44
CNAE: 9602-5/01 Cabeleireiros, Manicure Pedicure
Endereço: Rua: Dionisio Gonçalves Garcia Nº 150 Jda º Nova Cidade

Nº Protocolo: 116/2026 Data de Protocolo: 14/04/2026
Motivo: Cancelamento de licença Sanitária
Razão Social: Lizarda Palmira da silva
CNPJ ou CPF: 42.990.001/0001-70
CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e Similiares
Endereço: Rua: Rodrigo Da Silva Varollo Nº 00011B

Nº Protocolo: 119/2026 Data de Protocolo: 15/04/2026
Motivo: Licença Sanitária Inicial
Razão Social: Maira Aparecida Reis Dos Santos
CNPJ ou CPF: 65.226.473/0001-57
CNAE: 1091-1/01 Fabricação De Produtos De Panificação Industrial
Endereço: Av: Ataliba Rosa Martins Nº210

Nº Protocolo: 341/2025 Data de Protocolo: 18/11/2025
Motivo: Renovação de Licença Sanitária
Razão Social: Vanessa Fernanda da Silva
CNPJ ou CPF: 34.285.994/0001-51
CNAE: 5620-1/02 – Serviços de Alimentação Para Eventos e Recepções - Bufê
Endereço: Rua: Rodrigo da Silva Varolo nº200 Jardim Cidade de Deus

Nº Protocolo: 117/2026 Data de Protocolo: 15/04/2026
Motivo: Cancelamento de Licença Sanitária
Razão Social: Fabiana Cristina de Brito
CNPJ ou CPF: 45.961.827/0001-08
CNAE: 1091-1/02- Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria com Predominância de Produção Própria
Endereço: Rua: Salomão Galib Tannuri nº510 Centro

Nº Protocolo: 050/2026 Data de Protocolo: 30/01/2026
Motivo: Renovação de Licença Sanitária
Razão Social: Leidiane Maria De Souza Pimenta
CNPJ ou CPF: 48.933.987/0001-23
CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, Casas De Chá, De Sucos e Similiares
Endereço: Rua: Capitão Augusto De Almeida Nº 353

Nº Protocolo: 119/2026 Data de Protocolo: 15/04/2026
Motivo: Licença Sanitária Inicial
Razão Social: Maira Aparecida Reis Dos Santos
CNPJ ou CPF: 65.226.473/0001-57
CNAE: 1091-1/01 Fabricação De Produtos De Panificação Industrial
Endereço: Av: Ataliba Rosa Martins Nº 210

Nº Protocolo: 012/2026 Data de Protocolo: 08/01/2026
Motivo: Renovação de Licença Sanitária
Razão Social: Donizete Gomes Da Silva
CNPJ ou CPF: 55.120.116/0001-56
CNAE: 4721-1/02 Padaria e Confeitaria Com Predominância De Revenda
Endereço: Rua: Salomão Galib Tannuri Nº 485

Nº Protocolo: 120/2026 Data de Protocolo: 17/04/2026
Motivo: Alteração De Dados Cadastrais
Razão Social: Rogério Henrique Cadurim Lima Boeduchi
CNPJ ou CPF: 50.913.809/0001-82
CNAE: 9602-5/01 Cabeleireiros, Manicure e Pedicure
Endereço: Rua: Drº Salomão Galib Tannuri Nº 830

Nº Protocolo: 102/2026 Data de Protocolo: 06/04/2026
Motivo: Renovação de Licença Sanitária
Razão Social: Beatriz Pereira Damasceno- ME
CNPJ ou CPF: 27.646.705/0001-37
CNAE: 4712-1/00 Comércio Varejista De Mercadorias Em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns
Endereço: Av: Severino Sicchieri nº88 Centro

Nº Protocolo: 113/2026 Data de Protocolo: 06/04/2026
Motivo: Renovação de Licença Sanitária
Razão Social: Drogaria Popular Severínia Ltda - Me
CNPJ ou CPF: 10.616.331/0001-04
CNAE: 4771-7/01 - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Formulas
Endereço: Rua: Capitão Augusto de Almeida nº499 Centro

Nº Protocolo: 104/2026 Data de Protocolo: 06/04/2026
Motivo: Renovação de Licença Sanitária
Razão Social: Aline Cristina Berni
CNPJ ou CPF: 22.255.740/0001-01
CNAE: 9602-5/02 – Atividades de Estética e Outros Serviços de Cuidado Com a Beleza
Endereço: Rua: Emerson Gruppo de Souza nº81 Quinta da Bela Vista

Nº Protocolo: 078/2026 Data de Protocolo: 18/03/2026
Motivo: Renovação de Licença Sanitária
Razão Social: Lucas Marchini Bonfante - Me
CNPJ ou CPF: 06.268.750/0001-25
CNAE: 4771-7/01 - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Formulas
Endereço: Rua: Capitão Augusto de Almeida nº305 Centro

Nº Protocolo: 112/2026 Data de Protocolo: 06/04/2026
Motivo: Renovação de Licença Sanitária
Razão Social: Prefeitura Municipal de Severínia (Unidade Básica de Saúde Raphael Cazarine)
CNPJ ou CPF: 46.596.235/0001-99
CNAE: 8630-5/01 – Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização de Procedimento Cirúrgicos
Endereço: Rua: Dr Salomão Galib Tannuri nº797 Centro

Nº Protocolo: 075/2026 Data de Protocolo: 18/03/2026
Motivo: Renovação de Licença Sanitária
Razão Social: Jaqueline Ferreira Pereira
CNPJ ou CPF: 35.979.339/0001-66
CNAE: 4712-1/00 Comércio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercearias e Armazéns
Endereço: Rua: Capitão Augusto de Almeida nº304 Centro

Nº Protocolo: 105/2026 Data de Protocolo: 06/04/2026
Motivo: Renovação de Licença Sanitária
Razão Social: Paulo Elias Afonso & Cia Ltda - Me
CNPJ ou CPF: 61.398.087/0001-91
CNAE: 4771-7/01 - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Formulas
Endereço: Av: Severino Sicchieri nº131 Centro

Nº Protocolo:386/2025 Data de Protocolo: 08/12/2026
Motivo: Renovação de Licença Sanitária
Razão Social: Julio Cesar Martinez Bar
CNPJ ou CPF: 04.413.815/0001-53
CNAE: 4723-7/00 – Comércio Varejista de Bebidas
Endereço: Avenida: Capitão Alípio de Almeida nº168 Centro

Nº Protocolo: 125/2026 Data de Protocolo: 28/04/2026
Motivo: Renovação de Licença Sanitária
Razão Social: Wanderly Mendes
CNPJ ou CPF: 28.422.109/0001-36
CNAE: 5612-1/00 – Serviços Ambulantes de Alimentação
Endereço: Avenida: Erothildes de Almeida Velloso nº541 Centro

Nº Protocolo: 382/2025 Data de Protocolo: 08/12/2025
Motivo: Renovação de Licença Sanitária
Razão Social: Ana Carolina Santos Ferreira
CNPJ ou CPF: 43.059.127/0001-99
CNAE: 4723-7/00 Comércio Varejista de bebidas
Endereço: Rua: Maria Iesi Nº 240 Centro

Nº Protocolo: 002/2026 Data de Protocolo: 08/01/2026
Motivo: Renovação de Licença Sanitária
Razão Social: Cleide Terezinha Pereira
CNPJ ou CPF: 60.141.504/0001-53
CNAE: 4723-7/00 – Comércio Varejista de Bebidas
Endereço: Rua: Dr Jeronimo de Almeida nº128 Centro

Nº Protocolo: 103/2026 Data de Protocolo: 0/04/2026
Motivo: Renovação de Licença Sanitária
Razão Social: Adegar Oliveira de Souza
CNPJ ou CPF: 97.542.269/0001-31
CNAE: 9602-5/01 – Cabeleireiros, Manicure, Pedicure e barbearia
Endereço: Rua: Belarmino Ducati nº711 Centro

.....